



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6684/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SENHORA GRASIELE APARECIDA DE JESUS CONCEIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Sétima do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, onde as partes asseguram entre si o direito recíproco de qualquer rescisão, a qualquer momento do contrato;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração formulado pela professora ocupante da função de Professor de Educação Básica I – PEB I, de 06 de março de 2023, protocolado sob o nº 1367/2023, em 07 de março de 2023;

## DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Senhora GRASIELE APARECIDA DE JESUS CONCEIÇÃO, a partir de 1º de março de 2023, ocupante da função de Professor de Educação Básica I – PEB I, através de contrato de trabalho por prazo determinado, que exercia junto à Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO